



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO FISCAL
ATA DA 551ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia vinte e três de outubro do ano de 2020, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima primeira reunião. Presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima, por videoconferência. Participaram o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola e a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações:

I.01 – Leitura e aprovação da Ata 550ª (ordinária). Foi submetida ao Colegiado a referida Ata, que lida e achada conforme, será encaminhada para colher as assinaturas dos os Conselheiros. Em seguida, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações:

II.01 – Artigo 81 – inciso III – Manifestar-se, sobre o encaminhamento para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, da Proposta da Administração para:

a) alteração do capital social da Companhia, atualmente no valor **de** R\$ 1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **para** o valor de R\$ 154.890.833,96 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais, e noventa e seis centavos), mediante a redução do capital social no valor de R\$ 1.259.209.320,84 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e nove mil, trezentos e vinte reais, e oitenta e quatro centavos), sem cancelamento de ações, para absorção integral do saldo da conta de prejuízos acumulados constante nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, ocorrida em 17 de julho de 2020, com base no artigo 173, da Lei das S.A., mantendo-se inalterado o percentual de participação dos Acionistas no capital social da Companhia ("Redução de Capital"); e, **b)** alteração do artigo 5, do Estatuto Social da Companhia, para contemplar a redução de capital do item (a) acima, com a sua consolidação. Documento nº 0000021364/2020. O Colegiado tomou conhecimento da Sumula CONSAD/019.2020

referente ao tema, registrando que ficará no aguardo da manifestação do Conselho de Administração, conforme informado na referida Súmula. **II.02** – Relatório Gerencial de Resultados – Agosto/2020. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, prestou informações sobre o tema, resumindo os principais temas, conforme a seguir: Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência/Cobrança/Passivos e Análise do PDG. Durante a apresentação, o Colegiado fez alguns questionamentos que foram plenamente atendidos pelo Diretor. **II.03** – Súmula CONFIS/074.2020, relativo ao novo Plano de Cargos e Salários e novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, o Colegiado convida a GECAR para explanar sobre o tema. Documento nº 45175/2019. O Gerente de Carreira e Capacitação, Bruno Pelochs Barbino realizou apresentação sobre o tema descrevendo a linha do tempo dos procedimentos realizados relativo ao novo Plano de Cargos e Salários e novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, fazendo um comparativo do plano anterior com o atual. Informou ainda, que o quantitativo de cargos ocupados por funcionários internos de carreira e contratados externos estão dentro do limite estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia. Retira das pendências o item I.35 da Relação dos Assuntos pendentes. **II.04** – Ciência das recomendações de Gestão realizadas pela GECRG. Documento nº 29498/2020. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita conhecer a resposta de cada área mencionada na tabela de recomendações de gestão realizadas em julgamentos e juízos de admissibilidade. Solicita ainda, encaminhar o assunto para o setor de Compliance, Riscos e Controles Internos, a fim de verificar melhorias de controle. **II.05** – Resposta à Súmula CONFIS nº 068.2020 (**pag. 295**), por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações sobre as providências adotadas pela Companhia com referência aos processos de ressarcimentos apontados no relatório final da Polícia Federal no âmbito da Operação Círculo Vicioso. Documento nº 45140/2019. (**resposta pag. 297**) O Colegiado tomou ciência da resposta e registra que ficará no aguardo do juízo de admissibilidade a ser realizado pela Corregedoria. Quanto as irregularidades identificadas nos contratos das empresas VERT SOLUÇÕES e SPHERA SECURITY LTDA., relativo ao ressarcimento, o Conselho Fiscal solicita à SUJUD informar o andamento dos julgamentos, conforme informado no despacho da Corregedoria, datado de 08/10/2020. Retira das pendências o item I.30 da Relação dos Assuntos pendentes. **II.06** – Resposta complementar à Súmula CONFIS nº 196.2019 (**pag. 06**), por meio da qual o Colegiado solicitou à CDS encaminhar o resultado do juízo de admissibilidade sobre a instauração de processo de

responsabilização em face da pessoa jurídica relativo ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa SPHERA SECURITY LTDA.. Documento nº 35652/2019. **(resposta pag. 151)**. O Colegiado decidiu transferir o assunto para próxima reunião. **II.07** – Resposta à Súmula CONFIS nº 194.2019 **(pag. 05)**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUGOV conhecer o resultado da sindicância das apurações de eventuais responsabilidades no Contrato DP/61.2014, celebrado com o consórcio INDRA VTMS Santos. Documento nº 35637/2019. **(resposta pag. 10)**. O Colegiado decidiu transferir o assunto para próxima reunião. **II.08** – Resposta à Súmula CONFIS nº 192.2019 **(pag. 07)**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIINF conhecer a proposta das alternativas para solucionar o déficit existente na Usina de Itatinga. Documento nº 35602/2019. **(resposta pag. 14)**. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita o encaminhamento do assunto para Diretoria de Administração e Finanças para complementar a resposta a súmula em referência, conforme informado na documentação enviada para este Conselho. **II.09** – Resposta à Súmula CONFIS nº 077.2020 **(pag. 04)**, relativo ao Contrato DIPRE/14.2020, celebrado com a empresa JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA., por meio da qual o Colegiado solicitou à GESER que encaminhe comparativo contendo o valor atual do contrato de serviços de copa com o valor do contrato anterior, demonstrando a economia para a Companhia. Documento nº 30823/2020. **(resposta pag. 09)**. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira das pendências o item I.38 da Relação dos Assuntos pendentes. **II.10** – Súmula CONFIS/005.2020 **(pag. 08)**, relativo à documentação contendo o teor das consultas e pedidos de autorização, conforme informado na resposta à Súmula CONFIS/105.2019 (que tratou de conflito de interesses), por meio da qual o colegiado solicitou à Comissão de Ética maior detalhamento do objeto. Documento nº 45290/2019. **(resposta pag. 10)**. O Conselho Fiscal tomou ciência da resposta e registra que o assunto ficará em aberto, a fim de aguardar o retorno da consulta a CGU, conforme informado na manifestação da Comissão de Ética. Retira das pendências o item I.21 da Relação dos Assuntos pendentes. **II.11** – Tabela de Contratações em julho e agosto/2020. Documentos nºs 26944.2020 e 30702/2020. Relativamente ao Contrato DIPRE/69.2018, celebrado com AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES, o Colegiado solicita ao Gestor detalhamento sobre o aditamento do referido contrato, esclarecendo principalmente o prazo, valor e motivação, considerando que o processo licitatório para contratação dos serviços de auditoria independente está em andamento. Quanto ao Contrato SRP/23.2020, celebrado com a CQA EVENTOS LTDA., o Colegiado solicita ao Gestor maiores detalhes, esclarecendo se a

contratação é por demanda e quais os eventos estão planejados que serão atendidos pelo objeto do contrato. Relativamente ao Contrato DIPRE/25.2019, celebrado com PRÁTICOS – SERV. DE PRATICAGEM DA BAIXADA SANTISTA SOC. SIMPLES LTDA., o Colegiado solicita esclarecimentos do gestor sobre a metodologia adotada para consulta, a fim de demonstrar a vantajosidade da renovação do contrato. Quanto ao Contrato DIPRE/17.2018, celebrado com AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA., o Colegiado solicita esclarecimentos do gestor sobre a metodologia adotada para consulta, a fim de demonstrar a vantajosidade da renovação do contrato. Quanto ao Contrato DIPRE/54.2015, celebrado com a empresa FABIANA – TRANSPORTES MARITIMOS LTDA., o Colegiado solicita detalhamento do Gestor do contrato quanto a variação dos valores consultados relativos à demonstração da vantajosidade da renovação do contrato. Relativamente ao Contrato SPA/53.2020, celebrado JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., o Colegiado solicita a área responsável informar a quantidade de pontos de função que foram contratados para chegar no valor ou se a mensuração é por hora/trabalho. Relativamente ao Contrato SPA/54.2020, celebrado com a FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., o Colegiado solicita detalhamento dos serviços contratados.

II.12 – Ciência do Termo de Confissão e Dívida e Pactuação de condições de pagamento firmado entre EMBRAPORT (“DP WORLD SANTOS”) e Autoridade Portuária de Santos S.A.; bem como Memorando de Entendimento. O Colegiado decidiu transferir para próxima reunião. **II.13** – Ciência do Feedback dos resultados do processo de avaliação do CONFIS – Exercício 2019. Documento nº 5080/2020. O Colegiado registra que tomou ciência e após análise da informação solicita ao Gestor esclarecimento de como funciona todo o processo elaborado de avaliação do CONFIS. **II.14** – Atas das 34ª a 36ª Reuniões do COAUD. Quanto a Ata 34ª, página 65, item b, o Colegiado solicita que a SUJUD encaminhe trimestralmente o controle para acompanhamento do percentual de assertividade das previsões e classificações realizadas. Relativamente aos itens: a) instituição de um dicionário de riscos de classificação e mensuração dos riscos e causas das instaurações e julgamentos. Esse dicionário de riscos deve ser consistente com o definido e divulgado pela área de Riscos do SPA, o que permitirá a categorização, a agregação e integração dos riscos da Companhia; e b) que sejam observadas as diretrizes impostas pela Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016 nas atribuições de funções da GEGRG, o Colegiado solicita ser informado das providências adotadas para atender os referidos itens. Relativamente ao item “e” que atualmente cerca de 13% do previsto no PAINT está em andamento e outros 13% em fase de mapeamento de processo. O Colegiado solicita à SUAUD apresentar o que está sendo cumprido do PAINT até

o momento. Quanto ao item “a” que seja elaborado, com base na política de gestão de riscos e metodologias, um dicionário padrão de riscos básicos por situações comuns às diferentes áreas da SPA; *O Colegiado solicita ser informado sobre o status de implementação do referido grupo.* Relativo ao item 1.6 Atas das reuniões do CONSAD (585ª a 594ª), CONFIS (545ª a 547ª) e DIREXE (2039ª a 2048ª). O COAUD destacou a importância do acompanhamento dos contratos de arrendamento que dão origem a receita de arrendamento, principal receita da SPA. *O Colegiado solicitar convocar o COAUD para esclarecer o referido registro.* **II.15** – Atas das 2071ª a 2079ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto a Ata 2077ª, item I.1, subitem “d”, relativo ao Plano de Sucessão, a fim de preparar a Companhia quando do término da vigência do Anexo V do PCCFC, *o Colegiado solicita ser informado do andamento do planejamento estabelecido para atender o referido Plano de Sucessão.* No item **III – AUDITORIA INTERNA.** **III.01** – Resposta à Súmula CONFIS-PTA/36.2019, datada de 25/06/19, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUAUD verificar os contratos referentes à Operação de retirada e destruição dos cilindros de gases tóxicos ocorrida no ano de 2017. *O Colegiado solicita que as áreas mencionadas (quais sejam: SUJUD, SUMAS e SUGOV) no Relatório nº 001/2020 da Auditoria Interna, apresentem na próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 27/11/2020, as respostas das recomendações da Auditoria descritas no relatório referenciado.* Em seguida, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS.** Relativamente ao e-mail da Ouvidoria da SPA encaminhado para membros deste Conselho nesta data, relativo à três denúncias, *o Colegiado registra que tomou ciência e solicita a Ouvidoria o encaminhamento do assunto à Corregedoria, a fim de realizar o juízo de admissibilidade.* Sem outros registros, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 27 de novembro de 2020, às 09h00min, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA

Roberto Rodrigues Loiola
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETÁRIO